



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 997, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

" Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial de R\$ 5.000,00 para a Manutenção e Encargos com a Divisão de Promoção Social (Dotação 07.01.15814862.44).

Artigo 2º: O crédito será coberto pela anulação parcial da dotação para Construção de 50 Casas Populares.

Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Alto Araguaia - MT, 11 de novembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL